PORTARIA Nº 13.923, DE 24 SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA LENI SAMPAIO RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal Leni Sampaio Ribeiro- Cargo: Professora Língua Portuguesa, Matrícula nº4526 - 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de agosto de 2020.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração